DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Quarta-feira, 23 de julho de 2025 **Ano VI | Edição nº 1164** **Página 1 de 13**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 13
Licenciamentos 13

Poder Legislativo 13
Concursos Públicos/Processos Seletivos 13
Outros atos de concurso/processo seletivo 13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/E5901BAC67936A27A399C9066205 2C47AE322C5A6A0BA59B98F3864FE5F1E10C. Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11462/07-2025

Matozinhos, 21 de Julho de 2025

Institui e nomeia a Comissão de Avaliação de Análise das Propostas de Execução das Programações Referentes à "Corrida de Aniversário 202 Anos" e ao "Aniversário de Matozinhos 202 anos" e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 9.790, de 23 de março de 1990, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 3.100, de 30 de junho 1999.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir e nomear como membros da Comissão de Avaliação de Análise de Propostas de Execução das Programações Referentes à "Corrida de Aniversário 202 anos" e ao "Aniversário de Matozinhos 202 anos", os seguintes servidores:

I - Walice Carvalho dos Santos, matrícula n.º 82.999;

II - Leonardo Bernardo Maciel da Purificação, matrícula n.º 71.108;

III - Rosilene Vieira Silveira, matrícula n.º 83.016.

Art. 2º - Compete à Comissão, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

I - A Comissão deverá examinar e decidir sobre a adequação da documentação apresentada em face das exigências dos respectivos editais;

II - A Comissão terá autonomia para a análise técnica e para decisão quanto às propostas apresentadas, inclusive desclassificar propostas que não atendam os requisitos mínimos no Edital;

III - A Comissão elaborará relatório técnico para proferir o julgamento final da habilitação e classificação das propostas aprovadas.

Art. 3º - As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante expresso consentimento da maioria absoluta de seus membros.

Art. 4º - Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata esta Portaria poderá, mediante expressa autorização do Poder Executivo, valer-se de apoio técnico de terceiros.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/E5901BAC67936A27A399C90662052C47AE322C5A6A0BA59B98F3864FE5F1E10C.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO BORGES	***.344.2**-**	21/07/2025 às 17:34:32	
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA	***.616.3**-**	22/07/2025 às 18:31:09	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:
E5901BAC67936A27A399C90662052C47AE322C5A6A0BA59B98F3864FE5F1E10C

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/E5901BAC67936A27A399C90662052C47AE322C5A6A0BA59B98F3864FE5F1E10C

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/92007BD647533D95FB8E5AFED5CB7D0A6239DAE1CCFDA62C81E42614E8C38DC5.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11464/07-2025

Matozinhos, 22 de Julho de 2025

Dispõe sobre a concessão de Progressão a servidor e determina outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29 e seguintes da Lei n.º 2.001, de 09 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o Requerimento R – 1368, protocolado em 12 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **Jane Correa de Souza Andrade**, matrícula n.º 73.030, a partir de 09 de maio de 2025, o acréscimo pecuniário de 3,5% (três e meio por cento) sobre seu vencimento básico, a título de progressão horizontal, que em relação ao seu grau, deverá passar para a letra "**H**".

Art. 2º - Nos moldes do art. 33 da Lei n.º 2.001/07, o acréscimo pecuniário ora concedido deverá se incorporar ao vencimento do servidor.

Art. 3º - Revoga a Portaria n.º 11.454, de 17 de julho de 2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de maio de 2025.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO BORGES	***.344.2**-**	22/07/2025 às 18:29:47	
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA	***.616.3**-**	22/07/2025 às 18:30:40	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:
92007BD647533D95FB8E5AFED5CB7D0A6239DAE1CCFDA62C81E42614E8C38DC5

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/92007BD647533D95FB8E5AFED5CB7D0A6239DAE1CCFDA62C81E42614E8C38DC5

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/DD4F9F2CF618C4994082095F5EC704E7334757932CA24F351B01AE56184E2233.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11465/07-2025

Matozinhos, 22 de Julho de 2025

Determina o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar n.º 005/2025, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "c", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o que não houve qualquer tipo de prejúizo ao erário.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar n.º 005/2025, instaurado por meio da Portaria n.º 11.081, de 27 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO BORGES	***.344.2**-**	22/07/2025 às 18:27:31	
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA	***.616.3**-**	22/07/2025 às 18:30:16	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:
DD4F9F2CF618C4994082095F5EC704E7334757932CA24F351B01AE56184E2233

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/DD4F9F2CF618C4994082095F5EC704E7334757932CA24F351B01AE56184E2233

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/5820422F5613918 80FAA1AFD4145FB48AB19FA7C6700519A2903B9C45964F194.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11466/07-2025

Matozinhos, 22 de Julho de 2025

Dispõe sobre designação de servidores para gestão e fiscalização de Contrato.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 14.133/21.

CONSIDERANDO que cada servidor será responsável pela parte da Ata a que se refere a sua Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, como gestores e fiscais das Atas de Registro de Preços n.º 229/PMM/2025 e n.º 230/PMM/2025; Pregão Eletrônico n.º 025/PMM/2025; Processo Licitatório n.º 069/PMM/2025, objeto – O registro de preços, visando à futura e eventual Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (café) para atender à necessidade de suprimento do estoque, garantindo o fornecimento do material de consumo e uso comum das Secretarias Municipais.

I – Alciler Niño de Guzmán Takahashi, matrícula n.º 82.479 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Educação;

II – Solange Alves Barbosa, matrícula n.º 82.612 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Educação;

III – Walice Carvalho dos Santos, matrícula n.º 82.999 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer;

IV – Marylane Erika Viana, matrícula n.º 76.948 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer;

V – Nathalia da Silva Tavares, matrícula n.º 82.552 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Segurança Pública;

VI – Gabriel Henrique Martins, matrícula n.º 83.010 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Segurança Pública;

VII – Bárbara Karolaine Gomes Tavares, matrícula n.º 83.035 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano;

VIII – Daniela da Conceição Santos, matrícula n.º 82.595 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

IX – Pascoal Soares de Oliveira, matrícula n.º 76.963 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

Município de Matozinhos - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/5820422F561391880FAA1AFD4145FB48AB19FA7C6700519A2903B9C45964F194.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA

X - Evelin Regina Fonseca de Souza Pedras, matrícula n.º 78.827 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde – CAPS;

XI – Flávia de Souza Bernardes, matrícula n.º 78.847 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde - Atenção Primária;

XII – Giselle Dias de Jesus, matrícula n.º 73.676 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde - Zoonoses;

XIII – Rita de Cassia Diniz Guimarães Freitas, matrícula n.º 82.544 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde - Laboratório;

XIV – Cláudio Alexandre Campos Drummond, matrícula n.º 82.594 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde – UPA 24 horas;

XV – Elzimar Gonçalves Ferreira, matrícula n.º 72.925 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde - Odontologia;

XVI – Renata Santos Rodrigues, matrícula n.º 83.058 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde – Centro de Especialidades;

XVII – Rebeca Cardoso da Silva Figueiredo, matrícula n.º 82.591 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde;

XVIII – Ronaldo Alves Moreira, matrícula n.º 83.008 - Respondendo pela gestão por parte Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano;

XIX – João Carlos Sousa da Silva, matrícula n.º 82.581 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

XX – Fernanda Natália Gonçalves, matrícula n.º 75.132 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração;

XXI – Lenice Soares Vinhal, matrícula n.º 82.542 – Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde – CAPS;

XXII – Gigliola Diniz Del'Boccio Soares, matrícula n.º 72.889 – Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde – Atenção Primária.

XXIII – Rosemarie Alice Batista, matrícula n.º 72.391 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde - Zoonoses;

XXIV – Rejane Diniz Guimarães do Espírito Santo, matrícula n.º 72.928 – Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde – Laboratório;

XXV – Thiago Henrique Corrêa, matrícula 78.841 – Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde – UPA 24 horas;

XXVI – Ana Flávia Gonçalves Fonseca Mendes, matrícula n.º 72.982 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde - Odontologia;

Município de Matozinhos - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/5820422F5613918 80FAA1AFD4145FB48AB19FA7C6700519A2903B9C45964F194.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

XXVII – Júlia Fernandes Corrêa de Oliveira, matrícula n.º 83.057 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde – Centro de Especialidades;

XXVIII – Luena Maria Cassimiro Correa, matrícula n.º 70.595 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO BORGES	***.344.2**-**	22/07/2025 às 18:27:10	
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA	***.616.3**-**	22/07/2025 às 18:30:08	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:
5820422F561391880FAA1AFD4145FB48AB19FA7C6700519A2903B9C45964F194

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/5820422F561391880FAA1AFD4145FB48AB19FA7C6700519A2903B9C45964F194

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

Atos Administrativos

Licenciamentos

COM – COMUNICADO Nº: 0059/2025

Matozinhos, 18 de julho de 2025

DECISÃO SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO

A Secretária de Meio Ambiente, Danielle Baere de Oliveira, torna público o ARQUIVAMENTO do processo nº 2021/02/0005 de Licenciamento Ambiental abaixo identificado: **ARTEFATOS DE CONCRETO ESTAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 02.074.563/0001-50– Atividade: "Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração" - Matozinhos/MG – PA/ Nº 2021/02/0005. Motivo: conforme Nota Técnica nº 2025/0018, de 15 de julho de 2025, o arquivamento ocorreu devido a inexistência de elementos essenciais à conclusão de sua análise.

Aline Helena de Melo Vieira
Sub Secretária de Fiscalização e Licenciamento
Prefeitura Municipal de Matozinhos
Danielle Baere de Oliveira
Secretária de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

PUBLICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Em conformidade com o enquadramento das atividades a serem licenciadas, e atendendo novo requerimento do empreendedor, procede-se a retificação da publicação do requerimento de Licença Ambiental conforme abaixo:

Onde se lê:

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Diretora de Meio Ambiente, Danielle Baere de Oliveira, torna público que em 19 de dezembro de 2024, por meio do protocolo nº 1001, o requerente listado abaixo solicitou a Licença Ambiental Simplificada, via Relatório Ambiental Simplificado (LAS RAS): **CBL COMÉRCIO E RECICLAGEM DE BORRACHAS LTDA, CNPJ: 58.865.114/0004-27** - ATIVIDADES: "Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados", sob o código F-05-07-1, classe 3, da DN COPAM nº 213/17 (Programa de Municipalização). – **Matozinhos/MG – PA/ Nº 2025/0701/0010.**

Matozinhos, 07 de janeiro de 2025.
Danielle Baere de Oliveira
Diretoria de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

Leia-se:

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretária de Meio Ambiente, Danielle Baere de Oliveira, torna público que em 17 de julho de 2025, por meio do protocolo nº 188, o requerente abaixo identificado solicitou a Licença Ambiental Concomitante 1, na etapa LOC pela **DN COPAM nº 213/17 (Programa de Municipalização)**: **CBL COMÉRCIO E RECICLAGEM DE BORRACHAS LTDA**, **CNPJ nº 58.865.114/0004-27** – Atividade: "Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados", sob o código F-05-07-1 - **Matozinhos/MG – PA/ Nº 2025/0701/0010** – Classe 3 - critério locacional 1.

Matozinhos, 22 de julho de 2025.
Danielle Baere de Oliveira
Secretária de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

PODER LEGISLATIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

A Câmara Municipal de Matozinhos-MG, inscrita no CNPJ sob n.º 20.229.423/0001-95, com sede na Rua Oito de Dezembro nº 400 - Centro, em Matozinhos - MG, por meio de seu Presidente Gercy Gonçalves do Carmo, e no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a cópia dos contratos administrativos para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público referentes à contratação de **Cleidiane Gonçalves Caetano, Jussara Diara de Freitas e Michelle Dayanne Pereira**, para os cargos de **Assistente Administrativo**, **Rosilene Soares Tomaz**, para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, e **Daiane de Fátima Souza**, para o cargo de **Advogado**, todas selecionadas por meio do **Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2025.** O documento na íntegra está publicado no website https://www.matozinhos.mg.leg.br/ para acesso e download por qualquer interessado. Gercy Gonçalves do Carmo.

.....